



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1160/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREIA LAYS MATIAS CAVALCANTE**,
Auxiliar de Desenvolvimento a Inclusão, Matrícula nº **48342**, lotado(a)
na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a
seu(suas) filho(as): **Letícia de Cassia Matias Cavalcante - 16/10/2012;**
Edlly Cecilia Matias Cavalcante - 28/12/2016, de acordo com o que
dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025
que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de
2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de
2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

